

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier CEP 14.810-038. Araraquara - SP (016) 3301 - 1900 | licitacaoeduca@educararaquara.com

CONTRATO N°. 016/2023 - Livro 08 - Folhas nº. 089 a 091

EMPENHO Nº 8989/2023

O MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, pessoa jurídica de direito público integrante da Administração Direta, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 45.276.128/0001-10, com sede à Rua São Bento, n.º 840, Centro, CEP. 14801-901, através da Secretaria Municipal da Educação, representada pela Sra. Secretária Municipal Sra. CLÉLIA MARA DOS SANTOS, brasileira, portadora do RG. Nº 17.870.907-4 e CPF/MF Nº 131.112.878-66, ordenadora de despesa e autoridade competente devidamente designada pelo Decreto Municipal nº 12.447/2021 e pela Portaria nº 27.167/2021, ambos de lavra do Exmo. Prefeito Municipal, denominada CONTRATANTE, e de outro lado, RITA DE CÁSSIA PEREIRA DA FONSECA, interprete de libras, PIS 123.88009.80-6, acordam em celebrar o presente instrumento, com base na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e mediante as seguintes clausulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1.CONTRATAÇÃO DE 01 (UM) PROFESSOR FORMADOR NA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS), PARA A EMEF RAFAEL DE MEDINA.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O presente Contrato importa na quantia de R\$ 2.810,00 (dois mil, oitocentos e dez reais).

3. CLÁUSULA TERCEIRA - VIGÊNCIA

3.1. O presente CONTRATO terá a vigência de 30 (trinta) dias, correspondente a 30 horas semanais.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS

4.1. Os recursos financeiros para atendimento das despesas oriundas do presente encontramse especificadas na dotação orçamentária nº. 825-10.02.3.3.90.36.12.361.0113.2.262.01.2200000, do empenho nº. 8989/2023.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier CEP 14.810-038. Araraquara - SP (016) 3301 - 1900 | licitacaoeduca@educararaquara.com

5. CLÁUSULA QUINTA – DA PENALIDADE

5.1. Pela inexecução total ou parcial do fornecimento objeto desta Contratação, ou por atraso injustificado da contratada, poderá ser aplicada às inadimplentes multas de até 10% (dez por cento) do valor do contrato, sem prejuízo das sanções e multas previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei Federal n.º 8.666/93.

6. CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 6.1. Conhecer com antecedência a elaboração da proposta e a destinação do objeto, certificando-se de todos os aspectos funcionais, não sendo permitida qualquer argumentação posterior proveniente do desconhecimento dessas condições;
- 6.2. Arcar com todos os encargos, incidentes, sejam fiscais, previdenciárias, de acidentes de trabalho, ou indenizações de qualquer natureza devido a si própria ou a seus empregados envolvidos no trabalho, bem como responder por quaisquer danos ou prejuízos porventura causados à Prefeitura do Município de Araraquara ou a terceiros.
- 6.3. Prestar sempre que consultado, todos os esclarecimentos solicitados pela Prefeitura do Município de Araraquara, atendendo prontamente a reclamação que lhe forem apresentadas.
- 6.4. Emitir Nota Fiscal/Recibos de serviços executados e encaminhá-la para a Prefeitura do Município de Araraquara/Secretaria Municipal da Educação.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – PAGAMENTO

7.1. A CONTRATANTE irá pagar a importância de R\$ 2.810,00 (dois mil, oitocentos e dez reais) a serem pagos à CONTRATADA, após emissão de nota de débito devidamente atestada pelo setor responsável pela realização do serviço de Tradução e Interpretação da Língua Brasileira de Sinais (Libras).

8. CLÁUSULA OITAVA – FORO

9.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Araraquara, renunciando a outros por mais privilegiados que sejam, para dirimir as questões oriundas deste Contrato.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier CEP 14.810-038. Araraquara - SP (016) 3301 - 1900 | licitacaoeduca@educararaquara.com

E, assim, por estarem justos e contratados lavrou-se o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas instrumentárias.

	ARARAQUARA, 20 de abril de 2023
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
CLÉLIA MARA DOS SANTOS	
RITA DE CÁSSIA PEREIRA DA FONSECA	
NTÉRPRETE DE LIBRAS	
ΓESTEMUNHAS:	
1)	2)
ALESSANDRO A. ANDROUKOWITCH	FARIO FERREIRA DA SILVA



Prefeitura do Município de Araraquara

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier CEP 14.810-038. Araraquara - SP (016) 3301 - 1900 | licitacaoeduca@educararaquara.com

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONTRATADA: RITA DE CÁSSIA PEREIRA DA FONSECA

CONTRATO N°. 016-2023 - Livro 08 - Folhas n°. 089 a 091 de 20/04/2023

EMPENHO Nº 8989/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE 01 (UM) PROFESSOR FORMADOR NA LINGUA

BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS), PARA EMEF RAFAEL DE MEDINA.

ADVOGADO (S): RODRIGO CUTIGGI – OAB/SP 245.921

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciandose, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;



Prefeitura do Município de Araraquara

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier CEP 14.810-038. Araraquara - SP (016) 3301 - 1900 | licitacaoeduca@educararaquara.com

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Araraquara, 20 de abril de 2023

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE;

Nome: EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA

Cargo PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 026.381.168-90

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: CLÉLIA MARA DOS SANTOS Cargo: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

CPF: 131.112.878-66

Assinatura:

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: CLÉLIA MARA DOS SANTOS Cargo: SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

CPF: 131.112.878-66

Assinatura:

Pela contratada:

Nome: RITA DE CÁSSIA PEREIRA DA FONSECA

Cargo: INTÉRPRETE DE LIBRAS

CPF: 149.458.388-7

Assinatura:

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: CLÉLIA MARA DOS SANTOS Cargo: SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

CPF: 131.112.878-66

Assinatura:

GESTOR DO CONTRATO:

Nome: FABIO A. FERREIRA DA SILVA

Cargo: GERENTE DE GESTÃO, CONTROLE E SUPERVISÃO DE CONTRATOS

CPF: 268.284.368-90

Assinatura: